



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
SUBCOMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE
EMPREENDIMENTOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – SAEPS

Fl. nº 265

Do processo 2016-0.124.332-0 em 03/05/17 a)

Betina B. F. Suero
A.G.P.P.
PARHIS

Interessado: Fábrica Urbana Centro de Estudos e Projetos Cidade

Contribuinte: INCRA 638.358.011.851-6

Local: Rua Guishi Yoshitetsu, 250

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Protocolo:

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Área total terreno: 68.320,00 m²

Unidades propostas: 1.200 UH

Zoneamento: ZPI 01

Histórico: Certidão de Diretrizes para Loteamento –
retorno de comunique-se

PRONUNCIAMENTO nº 004/SAEPS/2017

A SAEPS, em sua 2ª Reunião, realizada em 03 de maio de 2017, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16 e Decreto nº 57.558/16, deliberou, por unanimidade de votos, que o presente poderá prosseguir na forma proposta no tocante aos seguintes itens: 1- dimensionamento do viário proposto; 2- demarcação de Área Verde em toda parcela de APP e de vegetação significativa ao longo de toda via projetada conforme representado no projeto de Manejo Arbóreo. Na parcela demarcada como Área Verde1, ao longo da Rua Guishi Yoshitetsu, prever uma Área Institucional com mínimo de 1.300,00m² de área na porção de menor declividade. Deverão ainda ser atendidas as exigências propostas por PARHIS e por SMT (naquilo que for pertinente).

São Paulo, 03 de maio de 2017.

MAX NOÉ NETO

Presidente da SAEPS
Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Max Noé Neto, Daniella Romani Vidal, Mariana Francis, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Mariangela Mariani, Daniel da Silva, Tamires Carla de Oliveira, Carolina Afonso Pinto.

PRESENTE AINDA: José Guilherme da Silva, Regina Helena Nader.